

Plano de Aplicação
Edital de Chamamento Público nº 08/2018
Termo de Colaboração nº 01/2019

01. Folha de pagamento

Referente a janeiro e dezembro de 2019

Nº	Cargo/função	Carga horária Semanal	Salário base mensal	Valor mensal concedente
01	Serviços gerais - Jardineiro	44h	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
02	Serviços gerais - Jardineiro	44h	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
03	Supervisor de futebol	44h	R\$ 1.575,40	R\$ 1.575,40
Total mensal				R\$ 4.785,40
Total (12 parcelas)				R\$ 58.624,80

Referente a janeiro de 2020 á junho de 2021

Nº	Cargo/função	Carga horária Semanal	Salário base mensal	Valor mensal concedente
01	Serviços gerais - Jardineiro	44h	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
02	Serviços gerais - Jardineiro	44h	R\$ 1.865,00	R\$ 1.865,00
03	Serviços gerais - Jardineiro	44h	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
04	Supervisor de futebol	44h	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
Total mensal				R\$ 7.315,00
Total (8 parcelas)				R\$ 58.520,00*

*Repasso referente a 8 parcelas, considerando a suspensão do repasse em decorrência da pandemia COVID-19.

Referente a julho de 2021 á dezembro de 2021

Nº	Cargo/função	Carga horária Semanal	Salário base mensal	Valor mensal concedente
01	Serviços gerais - Jardineiro	44h	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
02	Serviços gerais - Jardineiro	44h	R\$ 1.865,00	R\$ 1.865,00
03	Serviços gerais - Jardineiro	44h	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
04	Supervisor de futebol	44h	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
Total mensal				R\$ 7.315,00
Total (6 parcelas)				R\$ 43.890,00

02. Materiais de consumo e serviços de terceiro

Referente a janeiro e dezembro de 2019

Grupo de natureza	Especificação	Valor a ser repassado
Custeio	Óleo diesel	R\$ 21.921,40
	Gasolina	R\$ 54.825,80
Total		R\$ 76.747,20

Referente a janeiro 2020 a junho 2021

Grupo de natureza	Especificação	Valor a ser repassado
Custeio	Óleo diesel	R\$ 15.962,40
	Gasolina	R\$ 42.840,00
Total		R\$ 58.802,40

Referente a julho de 2021 á dezembro de 2021

Grupo de natureza	Especificação	Valor a ser repassado
Custeio	Óleo diesel	R\$ 13.800,00
	Gasolina	R\$ 30.301,80
Total		R\$ 44.101,80

03. Resumo da Transferência

Grupo de natureza	Especificação	Valor a ser repassado
Custeio	Vencimentos e salários	R\$ 161.034,80
	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 179.651,40
TOTAL		R\$ 340.686,20

04. Cronograma de desembolso

Janeiro/19	Fevereiro/19	Março/19	Abril/19	Maió/19	Junho/19
R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00
Julho/19	Agosto/19	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19
R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00	R\$ 11.281,00
Janeiro/20	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Maió/20	Junho/20
R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20	Novembro/20	Dezembro/20
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Janeiro/21	Fevereiro/21	Março/21	Abril/21	Maió/21	Junho/21
R\$ 0,00	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30
Julho/21	Agosto/21	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21
R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30	R\$ 14.665,30

Total geral: R\$ 340.686,20

Francisco Beltrão, 28 de maio de 2021

Antonio Maciel
Presidente

PLANO DE TRABALHO
Edital de Chamamento Público nº 08/2018
Termo de Colaboração n.º 01/2019

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/Entidade

Nome da Organização/Entidade Instituto Jeferson Bizotto			C.N.P.J. 18.303.706/000198
Endereço completo Rua São Paulo, N.º 1046 – Sala 1 – Centro			(DDD) Telefone (46) 3524 7531
Cidade Francisco Beltrão	UF PR	CEP 85 601 010	E-mail instituto@institutojb.com.br
Nome do responsável pela Organização/Entidade: Valdir Luiz Cagnini			C.P.F. 819.829.929-72
Endereço completo Rua São Paulo, n.º 1212 – Apto 3023 - Bairro Centro – Francisco Beltrão/PR			(DDD) Telefone (42) 99942 5010
Nome do Ordenador de Despesas Patrique Nunes Iber			C.P.F. 079.784.819-30
Endereço completo Rua: Romeu Lauro Werlang, n.º 108 – Sobrado 22 – Bairro Centro			(DDD) Telefone (46) 99938 6853

1.2 Do projeto a ser executado

Nome do projeto Jogando Pela Vida	
Endereço completo Sede Administrativa: Rua São Paulo, n.º 1046 – Sala 01 – Centro – Francisco Beltrão - PR Centro de Treinamento - Linha Hobold	CEP 85 601 010
(DDD) Telefone (46) 3524 7531	E-mail instituto@institutojb.com.br
Número de inscrição no CMAS N.º 003/2018	Resolução/CMAS que validou a inscrição: Nº 011/2018
Nome do Coordenador/Responsável: Elias Da Costa Becker	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Bacharel Em Educação física – 3º Grau completo
(DDD) Telefone: (46) 3524 7531	E-mail instituto@institutojb.com.br

2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Inicial	Final
6 meses	01/07/2021	31/12/2021

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Mediante o aditamento do **Termo de Colaboração n.º 01/2019**, tem-se a intenção de manter e qualificar o atendimento à criança e ao adolescente conforme preconiza a Constituição Federal do Brasil e detalha a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, pois constitui obrigação permanente e prioritária da família, da sociedade e do Estado, zelar pelo observância ao Princípio da Prioridade Absoluta no atendimento destes, garantindo-se os direitos da criança e do adolescente, o desenvolvimento seguro, saudável e digno.

Nossa instituição visa contribuir e fortalecer com a Política de Atendimento dos direitos da criança e do adolescente, dando continuidade ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com faixa etária compreendida entre 04 à 16 anos, através da execução de atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas.

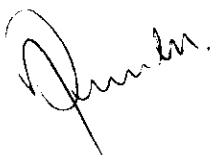
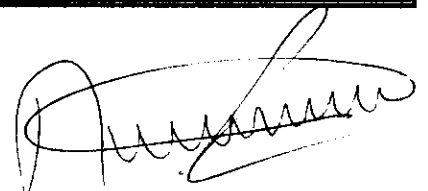
Deste modo, mediante a renovação de nossa parceria, pretende-se utilizar os recursos financeiros, para manter parte da folha de pagamento da equipe (equipe de serviços gerais e um supervisor de futebol), bem como manter parte das despesas de combustível que é utilizado para o transporte para as atividades esportivas, socioeducativas e o corte de grama dos quatro campos de futebol.

4. PÚBLICO ALVO

O público alvo do serviço são crianças e adolescentes do sexo masculino, da faixa etária entre 04 à 16 anos, em especial, aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes em território com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidade de convívio familiar e comunitário que necessitem do serviços.

5. JUSTIFICATIVA

A Conferência Geral das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) realizada em novembro de 1978, proclamou sua convicção nos direitos humanos fundamentais, bem como, passou a acreditar na dignidade e no valor da pessoa humana, afirmando a necessidade do progresso social e melhores condições de vida, trazendo um novo

conceito sobre o "esporte".

Conforme a Declaração dos Direitos Humanos, todas as pessoas são titulares de todos os direitos e liberdade nela estabelecidos, sem qualquer tipo de discriminação com base em raça, cor, sexo, linguagem, religião, convicção política, origem nacional e social, situação econômica, nascimento. A referida Declaração reconheceu que uma das condições essenciais para o exercício efetivo dos direitos humanos consiste em que as pessoas sejam livres para desenvolver e preservar suas aptidões físicas, intelectuais e morais, e que conseqüentemente o acesso à educação física e ao esporte deve ser assegurado e garantido à todos.

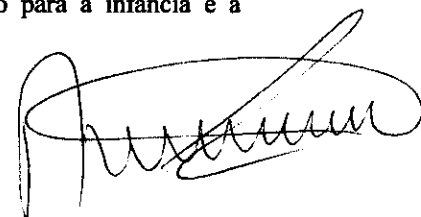
A Carta Internacional propõe o "esporte" enquanto um serviço de progresso humano, que promova o desenvolvimento, o bem estar, a qualidade de vida, solicitando aos Governos¹ e Organizações Não-Governamentais, educadores, familiares e as pessoas em geral a se guiarem por essas linhas prepositivas, propondo inclusive que disseminem e coloquem tais orientações em prática.

Nesta mesma lógica de raciocínio, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/1990, percebe o esporte enquanto um serviço essencial, concerne e justifica em seu Art. 4º, que "é dever da família, da sociedade em geral e do poder público assegurar, *com absoluta prioridade*, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à *educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária*", o que por sua vez fundamenta a importância do projeto que é desenvolvido pela nossa instituição .

Não obstante, é inegável que o futebol exerce um profundo encantamento em cada um dos brasileiros, particularmente no caso dos jogos mundiais, quando todos somos tomados por um sentimento coletivo de soberania e poder. Outrossim, o futebol tornou-se a principal paixão esportiva do país, capaz de arrastar multidões, passando a se tornar "estima" de um grande contingente de pessoas. É sabido ainda que em meio a esse público, cada vez mais criança e adolescentes tem buscado o futebol como prática diária, e esta, quando trabalhada adequadamente pode ocasionar benefícios em suas vidas.

E alinhado a esse entendimento é que o Instituto Jeferson Bizotto – Centro de Treinamento Luz da Terra tem busca através do esporte garantir a inclusão social ao público de crianças e

¹ O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º8.069/1990, em seu Capítulo IV – Art.59, também versa sobre a necessidade do apoio do Estado e da União, no sentido de estimular e facilitar a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltando para a infância e a juventude.



adolescentes com idade 04 à 16 anos (gênero masculino). Nossa entidade tem vislumbrado a perspectiva do direito à prática do esporte e, conseqüentemente tem ampliado o número atendimentos, sendo que no ano (2019) foram viabilizada mais 150 vagas, tendo a nossa entidade capacidade de atendimento de até 350 crianças e adolescentes, aos quais é proporcionado as oficinas de futebol e as atividades socioeducativas.

Nosso projeto tem buscado através da modalidade do esporte e das atividades socioeducativas, ser um viés educacional, de sociabilidade e de cidadania, onde temos dado prioridade em atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, que são advindas de diversos bairros de nossa cidade.

Objetiva-se oferecer um projeto de cunho social de qualidade, que preza pela promoção da inclusão social ao ofertar atividades esportivas/ entretenimento, atividades lúdica, culturais e reflexivas, buscado gerar autoestima despertando o desejo de "participar" das atividades, fazendo que se ocupe o tempo ocioso evitando desta forma, o possível envolvimento com uso de drogas, com trabalho infantil, com atividades do crime, e até mesmo o descaminho da rede educacional.

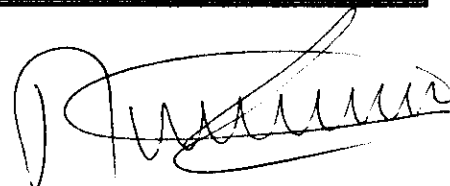
A prática do esporte, de mesma maneira, tem trazido inúmeros benefícios à saúde, estima a integração entre grupos, proporcionado o desenvolvimento psicomotor, bem como tem se tornando um instrumento indispensável quando se pensa as diversas vulnerabilidades sociais que são acometidos o público infante juvenil, o que tem contribuído significativamente para que o nosso público siga uma rotina esportiva, respeitando regra e responsabilidades expostas a eles.

É notório que a violência e os problemas em nossos bairros tem se tornando cada vez mais visíveis, o que tem exigido projetos sociais que de fato venham a contribuir para a formação de caráter dos cidadãos, fazendo com eles se tornem mais presentes e responsáveis na sociedade, e é mediante essa compreensão que se propõem manter e qualificar ainda mais as atividades do Instituto.

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

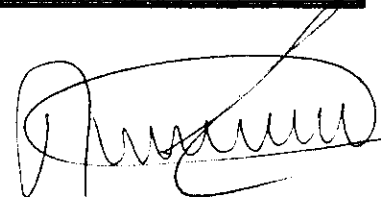
Fortalecer a Política Pública da Infância e da Adolescência do Município de Francisco Beltrão, através da continuidade do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes com faixa etária compreendida entre 04 à 16 anos, mediante



atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, no intuito de propiciar o desenvolvimento do protagonismo, autonomia, sociabilidade e a prevenção de risco social.

6.2 Objetivos Específicos

- Aplicar os recursos do Termo de Colaboração nº 01/2019, na manutenção da folha de pagamento de parte da equipe de trabalho (serviços gerais e um supervisor de futebol), bem como manter parte das despesas de combustível que é utilizado para o transporte para as atividades esportivas e socioeducativas e o corte de grama dos cinco campos de futebol;
- Qualificar, manter e principalmente contribuir com o fortalecimento da Política Pública da Infância e da Adolescência de nosso município, dando-se continuidade ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para até crianças e adolescentes com faixa etária compreendida entre 04 à 16 anos, através de atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas;
- Propiciar atividade de futebol, visando orientar e ensinar a prática do futebol, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, técnicas, táticas da prática do futebol;
- Oportunizar através da prática do esporte, benefícios à saúde, estima a integração entre grupos, além de proporcionar o desenvolvimento psicomotor de seus participantes;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e o no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Contribuir para a formação de caráter dos cidadãos, fazendo com eles se tornem mais presentes e responsáveis na sociedade;
- Possibilitar a ampliação do universo profissional dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades para a inserção no mercado de trabalho;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Proporcionar atividades socioeducativas, mediante a oferta de palestras, rodas de conversas, dinâmicas educativas;
- Viabilizar acompanhamento do público alvo do projeto e suas famílias através de equipe social, através de visitas domiciliares, entrevistas, orientações e encaminhamentos quando



necessário;

- Proporcionar a todos os participantes de nosso serviço o transporte gratuito de ida e volta, disponibilizado a partir de pontos estratégicos de diversos bairros do município até o centro de treinamento localizado na Linha Hobold;

- Manter o corte de grama de cinco campos de futebol que exigem o corte de grama constante, onde

São cortado 63 mil metros de grama com intervalo de um dia.

7. METODOLOGIA DO PROJETO

Para desenvolver as atividades das diversas áreas de atuação, a associação conta uma equipe, sendo: professor habilitado em bacharel de educação física, instrutores/monitores, equipe administrativa, profissionais de serviço gerais, atendente, profissionais técnicos sociais (assistente social e psicóloga).

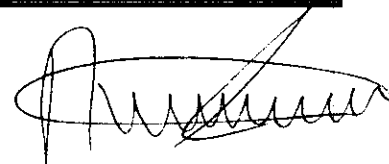
No que tange a inclusão no serviço do Instituto, o serviço social realiza a triagem utilizando um formulário próprio, observando a vulnerabilidade dos interessados, ou seja, analisa-se o perfil socioeconômico. Um dos critérios para inserção está relacionado a frequência escolar das crianças e adolescentes que é requisito imprescindível. As crianças e adolescentes frequentam as atividades e os serviços em horário contrário ao da escola. Outra possibilidade de inserção nos serviços ocorre pelo encaminhamento de entidades e/ou programas da rede assistência social do município e pelo Ministério Público desta Comarca.

As atividades de futebol acontecem de segunda à sexta feira, exceto nas quartas-feiras, tendo-se grupos no horário matutino e vespertino, com 32 horas semanais, junto ao Centro de Treinamento Luz da Terra, sendo que o treinamento acontece de forma simultânea, separados por sua referida categoria. As atividades socioeducativas por sua vez acontecem uma vez por mês nos sábados.

Visando a inclusão social tem se proporcionado a todos, sem distinção, o material esportivo para o desenvolvimento das oficinas de esporte, que compreende a concessão de chuteiras, meias, calção e camiseta, que é utilizado no local, e que após o uso é higienizado pelo próprio Instituto, mediante o serviço da equipe de serviços gerais.

Em se tratando das **atividades socioeducativas**, são realizadas palestras, rodas de conversas, dinâmicas educativas, que são planejadas através de um cronograma que é elaborado e avaliado conjuntamente com a equipe social e com o público alvo do serviço.

Além destas atividades acontece o acompanhamento individualizado do público alvo do projeto e suas famílias através de equipe social, que ocorre através de visitas domiciliares,



entrevistas, orientações. E caso seja detectado alguma situação que haja a necessidade de intervenção da rede de assistência social, bem como de outras políticas de atendimento, faz-se o encaminhamento pertinente, observando os tipos de proteção social existentes. Salienta-se que os atendimentos individualizados se dão na sede administrativa da entidade mantenedora, a qual possui sala de recepção e sala de atendimento dos profissionais técnicos.

A metodologia de trabalho técnico social está referenciada na interdisciplinaridade, através de equipe técnica de nível superior, de forma que cada profissional possa contribuir na compreensão mais abrangente da realidade do público alvo, qualificando e dando mais subsídios para uma prática mais eficaz (ARAUJO, 2007, p.29). As diretrizes metodológicas estão baseadas na compreensão de que o público alvo deve ser compreendido em sua totalidade, no intuito de fortalecer os direitos sociais e a cidadania, desenvolvendo ações que privilegie o fortalecimento de vínculo familiares e comunitário, bem como a capacidade de proteção social e a prevenção de situações de risco.

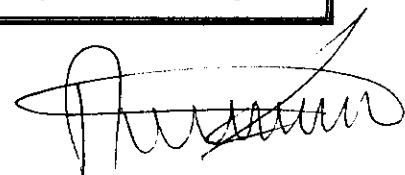
Outra diretriz metodológica utilizada refere-se a metodologia participativa, a atuação efetiva de todos os envolvidos no processo de trabalho educativo, onde todos os envolvidos são detentores de saber e de conhecimento, e não meros receptores de informações. Neste enfoque valorizar-se-á as experiências dos participantes, envolvendo-os na discussão, identificando e buscando soluções para os problemas identificados. As estratégias utilizadas se dão mediante acolhida, entrevista, orientações, observação, visitas e atividades grupais.

A metodologia utilizada na **atividade esportiva** é de característica transversal e de natureza quantitativa, formada por crianças e adolescentes na faixa etária de 04 até 16 anos, todos do sexo masculino para a prática da oficina de futebol de campo.

Como critérios de inclusão para a formação das turmas, são escolhidos os alunos pertencentes à faixa etária descrita passando por um processo de cadastramento, sendo selecionados conforme a disponibilidade das vagas para o treinamento, contando que os alunos selecionados em primeira instância são direcionados para um exame cardiológico para a verificação da disponibilidade cardíaca, observando através do médico responsável se o aluno está apto para a prática esportiva.

Passando por este processo de cadastramento e exame cardiológico (eletrocardiograma), os alunos são divididos por categoria em relação à sua idade (Ex: Sub-5/Sub-7/Sub-9/Sub-11/Sub-13/Sub-15). Além disso, todas as criança e adolescentes selecionados participam das atividades sempre observando o período de frequência escolar, onde os mesmos são inclusos no período contrário da escola.

Logo após, os alunos passam por um processo de avaliação física, para a verificação de



peso, altura, IMC, perímetria, composição corporal com o objetivo de acompanhar e diagnosticar os pontos fortes e fracos do aluno, além de verificar o condicionamento físico que irá proporcionar informações importantes para a criação de programas de treinamentos mais específicos.

Imperioso ressaltar, que o objetivo das oficinas de futebol é de desenvolver no público alvo a integração e a socialização, para tanto, a prática do futebol se mostra extremamente pertinente, uma vez que o estímulo natural dos beneficiários em realizar a atividade facilita o convencimento e o aprendizado.

Os treinos consistem em atividades simples do futebol, como a prática de fundamentos que, no decorrer das aulas passam para atividades coletivas, como jogos, trabalhos de "chute ao gol", dentre outras. Deve-se salientar que no curso do procedimento são levados em conta as peculiaridades encontradas em cada indivíduo.

Diante da emergência em saúde/pandemia, para que se desenvolva com segurança as atividades esportivas e socioeducativas, será observado sempre as orientações das autoridades sanitárias locais.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1 Recursos Humanos

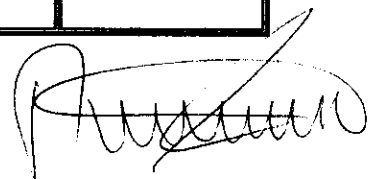
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Equipe de Educação Superior</i>				
Assistente Social	01	3º grau completo	08 horas	RPA
Psicóloga	01	3º grau completo	04 horas	RPA
Educador Físico	01	3º grau completo	30 horas	CLT
Advogado	01	3º grau completo	40 horas	RPA
<i>Equipe de Ensino Médio</i>				
Instrutores/monitores	04	Nível Médio completo	30 horas	CLT
Motorista	01	Nível Médio Completo	44 Horas	CLT
<i>Equipe de Ensino Fundamental</i>				
Serviço Gerais	03	Ensino fundamental II Completo	44 horas	CLT

8.2 Estrutura Física

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
Campos de futebol 120 x 80 – 40.000m ²	04	250	01 Trator de pneus new holland 01 Trator de corte de grama trapp – 26 hp 01 Trator giro O – Husquarna 01 Máquina de passar herbicidas e fungicidas
Campo de futebol (suíço) 3.600 m ²	01	250	
Lavanderia	01	250	Máquinas de lavar e secar 30 kg Secadora industrial 30 kg
Cozinha	01	250	Geladeira, fogão, forno, frizer, mesa, cozinha americana.
Quiosque 10 x 8 – 80m ²	01	250	Mesas, cadeiras
WC	04	250	Chuveiro, pias, sanitários
Sala Técnica (sede administrativa)	01	250	Notebook, mesa, cadeiras, arquivos
			01 Ônibus Volkswagen - Buscar
			Equipamentos de Oficina (manutenção) – Diversos

9. METAS DO PROJETO

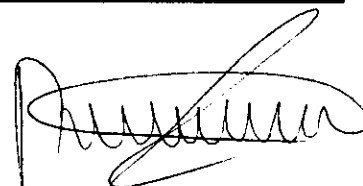
Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/ Medição
01	Manter o atendimento de até 250 crianças e adolescentes, através de oficina de futebol e atividades socioeducativas visando o desenvolvimento da sociabilidade e	Relatórios e lista de frequência.	Mensal e Bimestral

	a prevenção de risco social		
03	Mediante a prática do esporte, das atividades lúdicas e atividades socioeducativas espera-se desenvolver crianças e adolescentes educados, socializados, despertando para habilidades intelectuais para a disciplina e o respeito.	Relatórios e lista de frequência.	Mensal e Anual
04	Democratizar o acesso à prática do esporte, oferecendo a oportunidade de crescimento e desenvolvimento pessoal, seja nas habilidades motoras, cognitivas e relações sociais através da inclusão social, mediante a viabilização do serviço que será proporcionado a diferentes segmentos sociais de forma gratuita.	Relatórios e lista de frequência.	Mensal e Anual
05	Com o desenvolvimento das atividades objetiva-se tirar o público alvo da ociosidade, das ruas, do trabalho Infantil e a prevenção no uso de drogas.	Relatórios e lista de frequência.	Anual
06	Auxiliar na evasão escolar, uma vez que é critério de permanência nas atividades a frequência escolar.	Aproveitamento escolar	Anual

10. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

META 01		
Atividades	Periodicidade	Resultado Esperado
Oficina de futebol - Democratizar o acesso a prática do esporte, oferecendo a oportunidade de crescimento e desenvolvimento pessoal, habilidades motoras, cognitivas.	Semanal	- Objetiva-se oferecer um projeto de cunho social de qualidade, que preza pela promoção da inclusão social ao ofertar atividades esportivas/ entretenimento, atividades lúdica, culturais e reflexivas, buscado gerar autoestima despertando o desejo de "participar" das atividades, fazendo que se ocupe o tempo ocioso evitando desta forma, o
Atividade Socioeducativa – Ofertar serviço socioeducativo, visando prevenir a ocorrência de situação de risco social, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, assim como contribuir para a permanência na escola e o desenvolvimento de atividades de convivência social e a	Mensal	

participação cidadã.		possível envolvimento com uso de drogas, com trabalho infantil, com atividades do crime, e até mesmo o descaminho da rede educacional;
		<p>- Propiciar atividade de futebol, visando orientar e ensinar a prática do futebol, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, técnicas, táticas da prática do futebol, no intuito de prevenir o envolvimento com uso de drogas lícitas, ilícitas, trabalho infantil e evasão escolar;</p> <p>- Oportunizar através da prática do esporte, benefícios à saúde, estima a integração entre grupos, além de proporcionar o desenvolvimento psicomotor de seus participantes;</p> <p>-Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e o no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</p> <p>- Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</p>

Francisco Beltrão, 28 de maio de 2021.



Claudinéia Lunkes Cremonese
Assistente Social



Antonio Maciel
Presidente